ATA Nº 3

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 05/2016, de 26 de janeiro, para apreciação das provas com vista à atribuição do título de especialista na área de Ciências Informáticas, requeridas pelo candidato Paulo Sérgio Correia Monteiro, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Castelo Branco e Santarém, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pelo Doutor João Manuel Mourão Patrício, Director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 12187/2015, publicado no DR., II série, nº 212, de 29 de outubro e pelos vogais Doutores Vasco Nuno da Gama de Jesus Soares e Filipe Montez Coelho Madeira, Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira, dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Santarém e Tomar, respectivamente e pelos Engenheiros Rodrigo Maia e Nelson Figueiredo de Pinho, especialistas de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião teve como ponto único a realização das provas públicas constituídas pela apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato e pela apresentação, apreciação critica e discussão de um trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, nos termos do disposto no art.º 5º alíneas a) e b) do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto.

O Presidente começou por apresentar todos os membros do júri, agradecer a sua presença, bem como às instituições que representam. Informou o candidato sobre a tramitação da prova, desejando que tudo corra bem e convidou-o a iniciar a prova.

Foram abordados pelo candidato todas as vertentes mencionadas no seu curriculum vitae, designadamente o percurso profissional e académico na área das provas.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao primeiro arguente, Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira, que iniciou a sua arguição, colocando questões sobre o curriculum do candidato e tecendo de seguida algumas considerações sobre o mesmo, às quais este foi dando resposta.

Seguidamente o Presidente deu a palavra ao segundo arguente, Eng. Rodrigo Maia, que teceu algumas considerações sobre o curriculum do candidato, tendo-lhe colocado algumas questões às quais este respondeu.

Posteriormente o Presidente do júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre questões que pretendessem ver respondidas por este, a que os mesmos acederam. Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao curriculum profissional do candidato, bem como formuladas questões, às quais o candidato respondeu.

Os elementos do júri declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato.

Não havendo mais questões a colocar, a sessão pública foi suspensa pelas doze horas e trinta minutos.

Ata nº3 - Provas Públicas para atribuição do título de especialista — Paulo Sérgio Correia Monteiro

and Joan

4

Os trabalhos foram retomados, para a segunda prova, pelas catorze horas e trinta minutos. O Presidente do júri convidou o candidato a iniciar a apresentação do seu trabalho de natureza profissional, intitulado "Projeto de Enterprise 2.0 — Estudo de caso - LINSA".

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Doutor Filipe Montez Coelho Madeira, que procedeu à análise crítica do trabalho apresentado pelo candidato e inquiriu-o, quer sobre questões formais de elaboração do documento, quer sobre as atividades desenvolvidas, as quais tiveram resposta imediata por parte do candidato.

Seguidamente o Presidente convidou os restantes membros do Júri presentes a interpelarem o candidato sobre questões que pretendessem ver respondidas por este, a que os mesmos acederam, seguindo-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao trabalho de natureza profissional do candidato, bem como formuladas questões, às quais o candidato respondeu.

Os elementos do júri declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato.

No final das intervenções, não havendo mais nenhuma questão a ser colocada ao candidato, o presidente deu por concluídas as provas.

Interrompeu-se a sessão pública pelas dezasseis horas e trinta minutos.

De seguida, o júri reuniu-se em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado nas provas, tendo deliberado por maioria de três votos, aprová-lo com base nos seguintes fundamentos:

- Experiência em contexto de trabalho;
- Evidência de criação do artefacto de software.

Votaram contra os Doutores Vasco Nuno da Gama de Jesus Soares e Filipe Montez Coelho Madeira, com base nos seguintes fundamentos:

 O relatório apresentava fragilidades ao nível metodológico e não suportava adequadamente as conclusões apresentadas no mesmo.

Face à deliberação tomada, o júri, por maioria, considerou que o candidato reúne as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de Ciências Informáticas.

Pelas dezassete horas e trinta minutos, em sessão pública, foi dado conhecimento ao candidato e ao público presente, da decisão do júri.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do iúri.

Tomar, 28 de junho de 2016

4

O Presidente do júri Doutor João Manuel Mourão Patrício Os vogais, Rilife Montez Coelho Madeira Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira